



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

EDITAL N.º04/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Resolução Consuni Nº 039/2022 e a Resolução Interna Nº 01/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital interno de seleção para Bolsa de **mestrado** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio da “CHAMADA PÚBLICA CNPq No 50/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG), aos ingressantes do ano de 2025, conforme disponível em <https://copg.jatai.ufg.br/p/54356-edital-interno-n-003-2025-pibpg-prpg-ufj>.

2. SÃO DEVERES DO BOLSISTA

- a) Estar regularmente matriculado no curso de mestrado do PPGCAS/UFJ (Ingressante 2025);
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- d) Comprometer-se às atividades do curso;
- e) Não ser beneficiado com outra bolsa de qualquer natureza;
- f) O aluno deverá cumprir o Estágio Docência no período regulamentar do curso, respeitando Resoluções específicas;
- g) Apresentar semestralmente o **relatório de acompanhamento discente**, com o parecer do orientador atestando o satisfatório desempenho acadêmico do bolsista, bem como frequência e desempenho acadêmico;
- h) Apresentar aproveitamento adequado, possuindo conceito superior ou igual a B em todas as disciplinas cursadas.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. O período de inscrições será nos dias **09 a 10 de abril de 2025**, exclusivamente pelo e-mail do PPGCAS – ppgcas@ufj.edu.br, devendo encaminhar os seguintes documentos:

a) **Anexo I** com os devidos documentos de comprovação;

b) **Declaração de acúmulo** (Anexo II).

4. SELEÇÃO:

A pontuação será realizada conforme estabelecido na Planilha de Pontuação (Anexo1). O referido anexo está disponível no link: <https://copg.jatai.ufg.br/p/54356-edital-interno-n-003-2025-pibpg-prpg-ufj> ;

5. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A seleção interna do bolsista pelo PPGCAS não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira do CNPq.

5.2. A seleção final do(a) candidato(a) indicado(a) pelo PPGCAS será analisada e classificada por Comissão Julgadora indicada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFJ, com base nos critérios estabelecidos no item 5.5 do Edital Interno Nº 003/2025-PIBPG/PRPG/UFJ: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/462/o/EDITAL_N%C2%BA_003_2025_assinado.pdf.

5.3. A implementação das bolsas deverá ser realizada de acordo com o item 2 da CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) CICLO 2025.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	09/04/2025	Até 11h00min
Período de inscrições	09/04 à 10/04/2025	Até às 23h59min do dia 10/04/2025

Divulgação do resultado	11/04/2025	Até 12h00min
Envio da documentação dos alunos selecionados pelo PPGAS, via SEI, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)	11/04/2025	Até 17h00min

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (PCE). Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota obtida na Análise Curricular (AC).

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPGCAS e Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente.

Jataí-GO, 09 de abril de 2025.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Jataí